



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3333

Data 26/07/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1321

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** e ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin**, **INDICANDO** o seguinte:

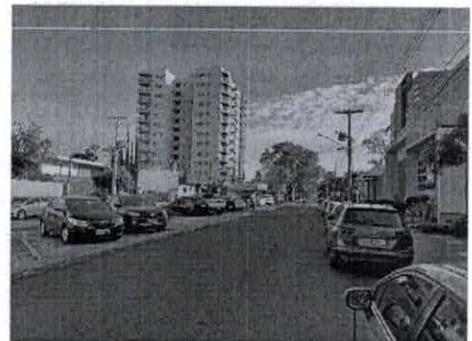
ABERTURA DE ESTACIONAMENTO NOS CANTEIROS NA RUA JOÃO ROSA GOES, ENTRE AS RUAS OLIVEIRA MARQUES ATÉ RUA OLINDA PIRES DE ALMEIDA

I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão do Engenheiro Civil, Eduardo Marim e, ciente de que a região ora destacada é composta por inúmeras clínicas médicas e serviços de atendimento clínico de exames que demandam grande fluxo de estacionamento de veículos, **este Vereador indica à autoridade pública que realize estudo de viabilidade para implementação de estacionamento nos canteiros das vias, tal como já existe (imagem exemplo ao lado) na Rua João Rosa Goes entre a intersecção da Weimar e da Major Capilé.**

Acredita-se que a medida ora indicada contribuirá eficazmente na melhor organização de tráfego da cidade e melhorará o dia a dia da comunidade que, frequentemente, precisa utilizar-se dos serviços médicos daquela localidade.

Acompanhamento: Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada assegurará àqueles moradores mais e melhores opções de estacionamento.



Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de julho de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 26/07/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3334

Data 26/07/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1322

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

**TAPA BURACOS NA RUA BELO HORIZONTE NO JARDIM ITÁLIA,
ENTRE A INTERSECÇÕES DA RUA CUIABÁ E DA JOSÉ ADEMAR R. PERDOMO.**

I JUSTIFICATIVA:

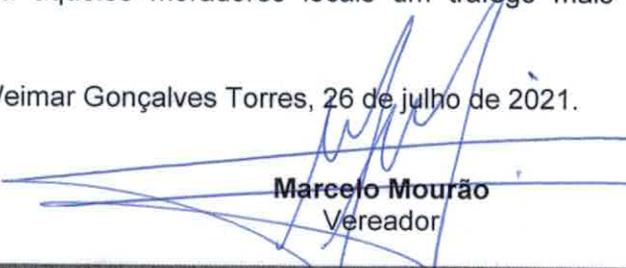
Balizado pela sugestão da moradora Irani Blanco do Jardim Itália, tomou-se conhecimento que as vias públicas estão cheias de buracos, o que dificulta o tráfego na região, traz um perigo gigantesco aos transeuntes e acarreta inúmeros danos patrimoniais aos donos de automóveis da região.

Assim, a observar que a Constituição Federal atribui ao Poder Público Municipal o dever de cuidar da pavimentação asfáltica da cidade, este Vereador indica a autoridade competente para que diligencie e determine à sua equipe que realize o serviço de tapa buracos na região.

Acompanhamento: Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada assegurará àqueles moradores locais um tráfego mais seguro.



Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de julho de 2021.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 20/07/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3335

Data 26/07/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1323

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** e ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin**, INDICANDO o seguinte:

PAVIMENTAÇÃO NA RUA IZZAT BUSSUAN ENTRE A INTERSECÇÃO DA RUA ALVARO BRANDÃO E A RUA DELFINO GARRIDO E ADJACENTES, JD. PELICANO

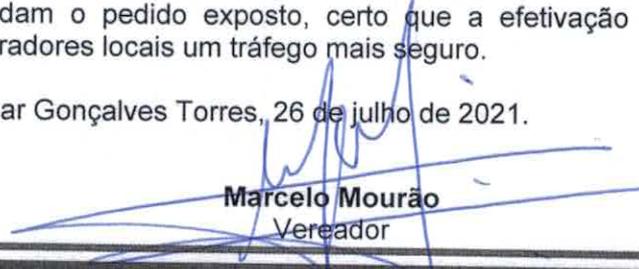
I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da Sra. **Marcia Berenice Gregorio**, tomou-se que durante todo o prolongamento da Rua Izzat Bussuan entre a Rua Álvaro Brandão até a Rua Delfino Garrido, não há pavimentação asfáltica, assim, em dias de chuvas as vias ficam totalmente intransponíveis, escondendo os buracos e outros perigos causando conseqüente risco. E em tempos secos, a poeira que permeia o ambiente é capaz de acarretar inúmeros problemas de saúde para os moradores residentes.

Segundo a CF, é direito do cidadão uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e, nesse sentido, esta indicação objetiva a efetiva pavimentação desta via e de suas adjacentes, uma vez que a Rua Izzat Bussuan é uma das principais vias da cidade que a corta em quase toda sua extensão. Assim, este Vereador indica à autoridade que determine a pavimentação asfáltica da via pública descrita.

Acompanhamento: Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada assegurará àqueles moradores locais um tráfego mais seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 26 de julho de 2021.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido

Na Sessão de 26/07/21